

## RETIFICAÇÃO 01

### AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2015

O Município de Bom Retiro torna pública a retificação ao Edital de Chamada Pública Nº 03/2015, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 - Altera a redação do item 1 do Edital:

Onde se lê:

1. DAS VAGAS:

Educação Infantil

Local	Nº Vagas	Carga Horária
Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti	02	30 horas
Todas as Creches Municipais	CR	30 horas
Todos os Pré Escolares	CR	30 horas

Ensino Fundamental

Local	Nº Vagas	Carga Horária
Escola do Campo Serra dos Lorenzi	01	20 horas
Núcleo Municipal São José	01	20 horas
CRAS – Centro de Referência Assistência Social	01	20 horas
Todas as Escolas Ensino Fundamental	CR	20 horas

Educação Física

Local	Nº Vagas	Carga Horária
Escola de Campo Paraíso da Serra e Pré Escolar São José	01	20 horas

Motorista

Local	Nº Vagas	Carga Horária
Motorista diversas áreas da administração municipal	CR	40 horas

Servente

Local	Nº Vagas	Carga Horária
Servente diversas áreas da administração municipal	CR	40 horas

Leia-se:

1. Das Vagas:

Educação Infantil

Local	Nº Vagas	Carga Horária
Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti	02	30 horas
Todas as Creches Municipais	CR	30 horas
Todos os Pré Escolares	CR	30 horas

Ensino Fundamental

Local	Nº Vagas	Carga Horária
Escola do Campo Serra dos Lorenzi	01	20 horas
Núcleo Municipal São José	01	20 horas
CRAS – Centro de Referência Assistência Social	01	20 horas
Todas as Escolas Ensino Fundamental	CR	20 horas

Educação Física

Local	Nº Vagas	Carga Horária
Escola de Campo Paraíso da Serra e Pré Escolar São José	01	20 horas

Motorista

Local	Habilitação Profissional	Nº Vagas	Carga Horária
Motorista diversas áreas da administração municipal	Alfabetizado – CNH “D”	CR	40 horas

Servente

Local	Habilitação Profissional	Nº Vagas	Carga Horária
Servente diversas áreas da administração municipal	Alfabetizado	CR	40 horas

1.2 - Altera a redação do item 2 do Edital:

Onde se lê:

2. Pelo presente edital, ficam convocados os interessados em assumir a vaga temporária existente e cadastro de reerva de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 E 30 HORAS SEMANAIS, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS SEMANAIS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS SEMANAIS, MOTORISTA – 40 HORAS SEMANAIS E SERVENTE – 40 HORAS SEMANAIS, até 31/12/2015, a comparecem junto a Secretaria de Administração e Fazenda, na AV. Major Generoso, 19, centro, Bom Retiro/SC, no dia 22/05/2015 das 9h às 11h, munidos da

documentação exigida nos itens que seguem, a fim de participarem da prova de títulos, prova de tempo de serviço e prova de horas de curso, devendo para tanto cumprirem as normas abaixo descritas.

Leia-se:

2. Pelo presente edital, ficam convocados os interessados em assumir a vaga temporária existente e cadastro de reerva de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 E 30 HORAS SEMANAIS, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS SEMANAIS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS SEMANAIS até 31/12/2015, a comparecem junto a Secretaria de Administração e Fazenda, na AV. Major Generoso, 19, centro, Bom Retiro/SC, no dia 22/05/2015 das 9h às 11h e cadastro de reserva de MOTORISTA – 40 HORAS SEMANAIS E SERVENTE – 40 HORAS SEMANAIS, até 31/12/2015, a comparecerem junto a Secretaria de Administração e Fazenda, na AV. Major Generoso, 19, centro, Bom Retiro/SC, no dia 02/06/2015 das 9h às 11h, munidos da documentação exigida nos itens que seguem, a fim de participarem da prova de títulos, prova de tempo de serviço e prova de horas de curso, devendo para tanto cumprirem as normas abaixo descritas.

1.3- Fica acrescida a seguinte tabela ao item 3.1.1 do Edital:

<b>DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA O CARGO DE SERVENTE E MOTORISTA</b>	
<b>Título/documento</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental	2,00

Altera a redação do item 3.2.1. do edital:

Onde se lê:

3.2.1. A Prova de tempo de serviço é constituída pela análise e pontuação de documentos apresentados pelos candidatos comprobatórios do tempo de serviço no Magistério no ensino público ou particular, que serão avaliados de acordo com a tabela abaixo.

Leia-se:

3.2.1. A Prova de tempo de serviço para os candidatos a PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 E 30 HORAS SEMANAIS, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS SEMANAIS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS SEMANAIS é constituída pela análise e pontuação de documentos comprobatórios do tempo de serviço no Magistério no ensino público ou particular e pelos candidatos a SERVENTE E MOTORISTA é constituída pela análise e pontuação de documentos comprobatórios do tempo de serviço na rede pública ou particular, que serão avaliados de acordo com a tabela abaixo.

1.4 Fica acrescida a seguinte tabela ao item 3.2.1. do Edital:

<b>TEMPO DE SERVIÇO PARA SERVENTES E MOTORISTAS</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Comprovação de tempo de serviço na rede pública ou particular com a duração mínima de 1 ano	0,10
Comprovação de tempo de serviço na rede pública ou particular com a duração mínima de 1 ano e 1 dia a 2 anos	0,20

Comprovação de tempo de serviço na rede pública ou particular com a duração mínima de 2 anos e 1 dia a 3 anos	0,30
Comprovação de tempo de serviço na rede pública ou particular com a duração mínima de 3 anos e 1 dia a 4 anos	0,40
Comprovação de tempo de serviço na rede pública ou particular com a duração mínima de 4 anos e 1 dia a 5 anos	0,50
Comprovação de tempo de serviço na rede pública ou particular com a duração mínima de 5 anos e 1 dia a 6 anos	0,60
Comprovação de tempo de serviço na rede pública ou particular com a duração mínima de 6 anos e 1 dia a 7 anos	0,70
Comprovação de tempo de serviço na rede pública ou particular com a duração mínima de 7 anos e 1 dia a 8 anos	0,80
Comprovação de tempo de serviço na rede pública ou particular com a duração mínima de 8 anos e 1 dia a 9 anos	0,90
Comprovação de tempo de serviço na rede pública ou particular com a duração mínima de 9 anos e 1 dia	1,00
<b>Pontuação máxima</b>	<b>1,00</b>

1.5– Altera a redação do item 3.2.2. do edital:

Onde se lê:

3.2.2 Poderão ser apresentados para comprovação do tempo de serviço: a) Certidão e/ou atestado de tempo de serviço emitida por órgão público dos poderes Municipal, Estadual ou Federal, em que conste a identificação do servidor e ter o beneficiário exercido o Magistério pelo tempo especificado em anos, meses e dias; e ou b) Declaração e/ou atestado emitida pela Direção e ou Setor de Recursos Humanos de estabelecimento de ensino particular, constando a identificação do candidato e o tempo de serviço em anos, meses e dias.

Leia-se:

3.2.2 Poderão ser apresentados para comprovação do tempo de serviço: a) Certidão e/ou atestado de tempo de serviço emitida por órgão público dos poderes Municipal, Estadual ou Federal, em que conste a identificação do servidor e ter o beneficiário exercido o Magistério, a função de servente ou motorista pelo tempo especificado em anos, meses e dias; e ou b) Declaração e/ou atestado emitida pela Direção e ou Setor de Recursos Humanos de estabelecimento de ensino ou outra instituição particular, constando a identificação do candidato e o tempo de serviço em anos, meses e dias.

1.6 Altera a redação do item 3.5. do edital:

Onde se lê:

3.5 A nota final das provas será a soma final da pontuação obtida na prova de títulos acadêmicos + pontuação da prova de tempo de serviço + horas de cursos obtendo assim a nota final.

Leia-se:

3.5 A nota final das provas para os candidatos a PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 E 30 HORAS SEMANAIS, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS SEMANAIS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS SEMANAIS será a soma final da pontuação obtida na prova de títulos acadêmicos + pontuação da prova de tempo de serviço + horas de cursos obtendo assim a nota final e para os candidatos a SERVENTES E MOTORISTAS será a soma final da pontuação obtida na prova de títulos acadêmicos + pontuação da prova de tempo de serviço.

1.7 Altera a redação do item 5.2. do edital:

Onde se lê:

5.2 Os candidatos deverão comparecer no dia 01/06/2015, no Departamento de Pessoal na Secretaria Administração e Fazenda, munidos da seguinte documentação.

Leia-se:

5.2 Os candidatos classificados para os cargos de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 E 30 HORAS SEMANAIS, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS SEMANAIS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS SEMANAIS deverão comparecer no dia 01/06/2015, no Departamento de Pessoal na Secretaria Administração e Fazenda, munidos da seguinte documentação.

1.8 Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 26 de maio de 2015.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal